LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL N° 4.199, DE 10/07/2018

Autoriza ao município de Ponte Nova a implantar o Centro de Atendimento para a execução do Programa Nacional do Acesso ao Mundo do Trabalho (ACESSUAS Trabalho) e a contratação por prazo determinado para execução do programa no município de Ponte Nova.

A Câmara Municipal de Ponte Nova aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art.1° Fica o Executivo Municipal autorizado a implantar o Centro de Atendimento para a execução do Programa Nacional do Acesso ao Mundo do Trabalho (ACESSUAS Trabalho).

Art. 2º Fica criada, na Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, estrutura para a Coordenadoria do Centro de Atendimento para a execução do Programa Nacional de Acesso ao Mundo do Trabalho (ACESSUAS Trabalho), autorizando-se o Poder Executivo a contratar, em caráter temporário, durante a vigência do Programa, os seguintes servidores:

I – um coordenador II, escolaridade de nível superior, com graduação em serviço social, psicologia, pedagogia, antropologia, administração, economia doméstica, sociologia ou terapia ocupacional, conforme determina a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social (NOB-RH/SUAS) e a Resolução CNAS nº 17/2011, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, de recrutamento amplo, nível em comissão N4, com vencimento de R$2.485,70 (dois mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e setenta centavos) mensais, e com as seguintes atribuições:

a) responsável pelo planejamento das ações em conjunto com a equipe;

b) apoiar e acompanhar a execução das ações e os resultados das atividades desenvolvidas;

c) realizar a divulgação do Programa no município;

d) articular com os demais agentes locais para o acesso dos usuários do programa ao mundo do trabalho;

e) articular com outras políticas públicas e com os demais serviços e programas ofertados na rede socioassistencial, planejando e respondendo pela agenda de atividades conjuntas.

II – um técnico de nível superior, com graduação em serviço social, psicologia ou economia doméstica, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, recrutamento por processo seletivo simplificado, vencimento do Nível 42 da tabela de vencimentos da Prefeitura, ou R$1.601,16 mensais, com as seguintes atribuições:

a) responsável pela mediação das oficinas, sob orientação do coordenador;

b) atuar como referência dos usuários do programa e de demais profissionais que desenvolvam atividades com os grupos;

c) orientar os usuários na construção do Projeto de Habilidades Profissionais;

d) realizar atendimentos individualizados e visitas domiciliares quando for necessário;

e) monitorar o percurso dos usuários no mundo do trabalho integrado aos serviços do SUAS.

III – um técnico de nível médio, com escolaridade do ensino médio completo, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, recrutamento por processo seletivo simplificado, vencimento do Nível 31 da tabela de vencimentos da Prefeitura, ou R$1.243,13 mensais, com as seguintes atribuições:

a) responsável pela oferta de informações aos usuários;

b) registrar as atividades realizadas nas oficinas e a frequência dos usuários;

c) apoiar a equipe do programa nas ações no território;

d) realizar atividades de acompanhamento do percurso dos usuários no mundo do trabalho sob orientação de um técnico de nível superior;

e) registrar as informações no sistema de monitoramento do Acessuas Trabalho;

f) apoiar o técnico de nível superior nas oficinas.

Art. 3° As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4° Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ponte Nova - MG, 10 de julho de 2018.

Wagner Mol Guimarães
Prefeito Municipal

Valéria Cristina Alvarenga dos Santos
Secretária Municipal de Assistência Social e Habitação

- Autor(es): Executivo/ PL nº 3.598 de 03/07/2018

- Publicada em: 11/07/2018

LEI MUNICIPAL N° 4.199/2018

Autoriza ao município de Ponte Nova a implantar o Centro de Atendimento para a execução do Programa Nacional do Acesso ao Mundo do Trabalho (ACESSUAS Trabalho) e a contratação por prazo determinado para execução do programa no município de Ponte Nova.

ANEXO I

ACESSUAS TRABALHO – Ponte Nova

Em busca de oportunidades!

1 IDENTIFICAÇÃO

Programa: ACESSUAS TRABALHO	**Estimativa de usuários atendidos:** 400
Ação: Ponto de atendimento, orientação, encaminhamento e monitoramento dos usuários ao mercado de trabalho.	
Fonte de recursos: ACESSUAS	**Regime de execução:** Administração Direta
Proponente/Executor: Prefeitura Municipal de Ponte Nova / Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação **RT Social:** Maria das Graças Lima **Formação:** Assistente Social **CREES:** 5931/ 6° Região **Tel.:(**31) 3817 3353 **e-mail:** semas@pontenova.mg.gov.br	

2 DA CARACTERIZAÇÃO DO PROGRAMA

ACESSUAS TRABALHO

Programa Nacional de Programação do acesso ao Mundo do Trabalho

O Programa de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho (Acessuas Trabalho) busca a autonomia das famílias usuárias da Política de Assistência Social, por meio da integração ao mundo do trabalho. A iniciativa faz parte de um conjunto de ações de articulação de políticas públicas e de mobilização, encaminhamento e acompanhamento de pessoas em situação de vulnerabilidade e/ou risco social para acesso a oportunidades afeitas ao trabalho e emprego. As ações de Inclusão Produtiva compreendem a qualificação técnico-profissional; a intermediação pública de mão-de-obra; o apoio ao microempreendedor individual e à economia solidária; o acesso a direitos sociais relativas ao trabalho (formalização do trabalho); articulação com comerciantes e empresários locais para mapeamento e fomento de oportunidades, entre outros.

Através da equipe técnica de referência viabilizar os 4 eixos em ações voltadas para a articulação como estratégia fundamental e transversal a todas as atividades, e são divididas em quatro eixos:

1) identificação e sensibilização de usuários;

2) desenvolvimento de habilidades pessoais e orientação para o mundo do trabalho;

3) acesso a oportunidades; e

4) monitoramento do percurso dos usuários no mundo do trabalho.

O **Público alvo**: Pessoas com deficiência; Jovens do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos; Pessoas inscritas no CADÚNICO; Adolescentes e jovens no sistema socioeducativo e egressos; Famílias com presença de trabalho infantil; Famílias com pessoas em situação de privação de liberdade; Famílias com crianças em situação

de acolhimento provisório; População em Situação de Rua; Adolescentes e jovens no serviço de acolhimento e egressos; Indivíduos e famílias moradoras em territórios de risco em decorrência do tráfico de drogas; Indivíduos egressos do sistema penal; Beneficiários do Programa Bolsa Família; Pessoas retiradas do trabalho escravo; Mulheres vítimas de violência; Adolescentes vítimas de exploração sexual; Povos e comunidades tradicionais; Público de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais - LGBTT; Entre outros.

A **identificação e sensibilização dos usuários** o trabalho inicial da equipe deve ser a identificação de potenciais usuários para as ações do programa. É importante considerar que as pessoas atendidas vivenciam diferentes fases da vida. Com isso, algumas poderão estar em um momento propício para participar das atividades do Programa e acessar o mundo do trabalho enquanto outras ainda não se encontram preparadas para essa etapa.

É importante que a equipe tenha a sensibilidade e a atenção voltadas para os interesses dos usuários ao realizar a identificação daqueles que participarão das ações do Programa.

Os usuários da Assistência Social são sujeitos de direitos e a inserção no mundo do trabalho é um direito constitucional, este é um pilar fundamental das ações do Programa.

O usuário da Assistência Social é público do ACESSUAS Trabalho, portanto as ações do Programa devem focar em estratégias e atividades planejadas, que considerem suas peculiaridades. Além da vulnerabilidade por renda, o público do Programa vivencia outras formas de vulnerabilidade que precisam Acessuas Trabalho ser identificadas, para isso a equipe do Acessuas vai contar com o apoio das equipes do CRAS/PAIF.

Tendo identificado usuários dos serviços socioassistenciais com interesse em participar do programa Acessuas Trabalho, a equipe poderá proceder nos trabalhos de sensibilização, que consistem em informar sobre as oportunidades presentes e promover momentos de reflexão e provocação sobre o mundo do trabalho, podendo acontecer em

diversos formatos e valendo-se de dinâmicas de grupos, rodas de conversas e outras estratégias.

Ações de identificação e sensibilização:

• Identificar o público do Programa Acessuas Trabalho, em conjunto com o PAIF e demais serviços da rede socioassistencial;

• A acolhida do PAIF deverá já informar sobre o ACESSUAS;

• Localizar o público prioritário do Programa por meio de consultas ao CECAD, - que é a ferramenta de consulta, seleção e extração de dados do CadÚnico disponível para todos os estados, municípios e DF, no Sistema de Gestão do Programa Bolsa Família (SIGPBF) – e demais sistemas;

• Identificar, com apoio das equipes do PAIF, as pessoas com deficiência que possam participar das atividades do Programa e/ou das oportunidades de inclusão produtiva presentes no território, por meio de visita domiciliar, principalmente os beneficiários do BPC;

• Fomentar campanhas de mobilização e de divulgação do Acessuas;

• Organizar palestras, reuniões nos bairros, nas associações de moradores e em outros espaços, sobre mundo do trabalho;

• Divulgar para a população a relação das ações de inclusão produtiva realizadas no município, com a descrição de cada ação e os locais onde acontecem;

• Elaborar material de divulgação das ações;

• Informar e sensibilizar famílias e indivíduos sobre as oportunidades de acesso e de participação em cursos de formação e qualificação profissional, programas e projetos de inclusão produtiva e serviços de intermediação de mão de obra;

• Informar e sensibilizar usuários sobre as ações realizadas pelo Acessuas Trabalho.

O **Desenvolvimento de habilidades e orientação para o mundo do trabalho,** o desenvolvimento de habilidades pessoais e orientação para o mundo do trabalho consistem na promoção de espaços de reflexão, conscientização e discussão sobre temas a ele relacionados.

Nesses espaços, os participantes devem ter acesso a informações sobre oportunidades presentes no território, e momentos que possibilitem o reconhecimento de suas potencialidades, despertando o interesse em participar ativamente desse mundo. Esse processo de orientação e de desenvolvimento/reconhecimento de habilidades pode acontecer a partir de oficinas planejadas e realizadas pela equipe do Acessuas Trabalho.

As oficinas poderão ser realizadas em diversos formatos, proporcionando, sempre que possível, a participação ativa dos usuários e a troca de experiências entre os participantes. Alguns formatos sugeridos são:

- Rodas de conversa, palestras, oficinas de trabalho, e dinâmicas.

A equipe tem autonomia para planejar as oficinas de acordo com a realidade local e o perfil dos usuários atendidos, e poderá convidar participantes externos sempre que considerar necessário. Ressalta-se aqui a importância em diferenciar essas oficinas de atividades/cursos de capacitação. Trata se aqui da preparação, orientação e mediação para que os usuários possam fortalecer sua autonomia e seu protagonismo na busca por direitos e espaços de interação relacionados ao mundo trabalho.

O primeiro encontro, que chamaremos de acolhida, deve abordar aspectos gerais sobre mundo do trabalho e sobre o objetivo do programa, de forma a sensibilizar os usuários atendidos. Esse é um momento importante de escuta das expectativas do usuário em relação a sua participação nas ações do Acessuas e ao lugar que ele almeja alcançar no mundo do trabalho. Para uma escuta qualificada, a equipe deve atentar para as potencialidades presentes em cada indivíduo e suas vivências anteriores em relação ao mundo do trabalho, e para as potencialidades e demandas do território.

Após o encontro de acolhida, o coordenador deverá iniciar a construção de um Plano Individual de Inclusão no Mundo do Trabalho, prevendo um percurso provável de cada participante. Esse plano deverá ser elaborado pelo usuário, com suporte da equipe coordenador/técnico de nível superior, a partir da análise de suas potencialidades, saberes e áreas de interesse e do conhecimento das oportunidades presentes no território.

Após participar da acolhida e começar a construção do Plano Individual de Inclusão no Mundo do Trabalho, os usuários poderão iniciar seu percurso nas oficinas de desenvolvimento de habilidades e orientação para o mundo do trabalho. As oficinas não possuem caráter exclusivo de encaminhamento para capacitação ou outras oportunidades, mas sim o propósito de ampliar os olhares para temáticas afetas ao mundo do trabalho, contribuindo para a valorização do indivíduo, para a erradicação do trabalho infantil, para a compreensão da importância do trabalho decente, para o acesso ao trabalho como direito, para reflexão sobre projeto de vida, dentre outros aspectos diretamente relacionados ao papel da Assistência Social em relação à inclusão de seus usuários no mundo do trabalho. As discussões devem priorizar a acolhida; as experiências de trabalho vivenciadas; o significado do trabalho para os usuários atendidos; os aprendizados adquiridos; saberes, potencialidades, talentos; a construção do Plano; as oportunidades existentes no território; entre outros. Por meio das oficinas, a equipe deve preparar e orientar os usuários para o mundo do trabalho, de forma qualificada, e fomentando a reflexão e participação ativa dos presentes. Durante as oficinas, a equipe deve estar atenta para identificar as potencialidades e interesses dos usuários, sendo fundamental alinhar ambos com as oportunidades identificadas no território para realização do encaminhamento dos usuários.

Ações de orientação para o mundo do trabalho:

• Realizar debates junto aos usuários buscando apreender informações destes acerca das potencialidades e oportunidades nos territórios a partir de sua história, cultura, crenças, relação com o meio ambiente e produção local, refletir sobre a relação do trabalho com

formação, etc;

• Realizar oficinas formativas/informativas em parceria com outros órgãos, visando disseminar informações acerca do direito ao trabalho decente, e outras questões que são parte do mundo do trabalho para os usuários da assistência social;

• Articular-se com a rede de educação para promover ações conjuntas de inserção de usuários da assistência social, em programas, projetos e ações educacionais, em especial para aqueles que se encontrem com defasagem no processo formativo de nível fundamental e médio, a exemplo do projeto de Educação de Jovens e Adultos (EJA), que atua com o público prioritário do Programa Acessuas Trabalho;

• Orientar os usuários atendidos por meio de oficinas temáticas sobre mundo do trabalho;
• Promover o desenvolvimento de potencialidades e habilidades a partir de oficinas, dinâmicas de grupos e troca de experiências;

• Promover visitas a fábricas, escritórios e demais espaços que proporcionem aos usuários maior clareza sobre o que é o mundo do trabalho.

O **Acesso a oportunidades** este eixo a oportunidades tem importante papel na garantia de direitos e acesso a serviços. Entende-se por oportunidades os programas, serviços e benefícios da rede socioassistencial; os programas e serviços de outras políticas públicas; e as oportunidades de inclusão produtiva presentes no município.

Essa ação se dá por meio do mapeamento das oportunidades no território e o posterior encaminhamento dos usuários às oportunidades mapeadas.

- Acessuas deverá proceder considerando tanto as potencialidades dos usuários e seus projetos de vida, quanto as oportunidades presentes no território, ao se realizar o encaminhamento.

A equipe deverá pesquisar e reunir informações acerca das oportunidades de Inclusão Produtiva, disponibilidade de serviços e programas públicos no município e DF e microrregiões do Estado. Essa ação visa auxiliar na definição de estratégias utilizadas

para viabilizar o acesso de usuários da Assistência Social às oportunidades presentes. O estado tem papel importante nessa fase, devendo auxiliar os municípios na realização do mapeamento.

O Mapeamento de oportunidades no território Uma das principais ações para garantia de sucesso das ações do Programa ACESSUAS Trabalho é possuir e conhecer bem o mapa de ofertas e oportunidades do território, que consiste num levantamento das oportunidades de Inclusão Produtiva disponíveis no território.

O Mapa de oportunidades deve ser construído a partir do conhecimento do território e da identificação do perfil dos usuários. Para alcançar resultados, é importante a articulação da equipe e a busca de parcerias. Tem como o objetivo é auxiliar os técnicos dos CRAS e CREAS nas atividades de referenciamento de públicos aos serviços existentes.

Também tem o propósito de sistematizar informações e indicações de instituições que possam auxiliar gestores públicos na definição de estratégias e ações de inclusão produtiva para a população em extrema pobreza.

Encaminhamento para as oportunidades, após identificar e sensibilizar os usuários, tendo conhecimento de seus interesses e potencialidades, a equipe realizará o encaminhamento para as oportunidades no mundo do trabalho mapeadas no território, em consonância com as articulações feitas com os demais agentes locais envolvidos. Os encaminhamentos a serem realizados devem ir além dos cursos profissionalizantes e demais oportunidades no mundo do trabalho.

O Acessuas assume a responsabilidade também de intermediar o acesso a serviços, tendo em vista a necessidade de um olhar amplo e qualificado para o conjunto de vulnerabilidades no qual os indivíduos se encontram. Identificada alguma vulnerabilidade ou privação de diretos a equipe deverá também encaminhar o usuário para demais programas, serviços e benefícios do SUAS e outras políticas públicas tendo o suporte do PAIF/CRAS para efetivar esse tipo de ação.

É a partir do encaminhamento do usuário aos cursos de qualificação e profissionalização e para o acesso às demais oportunidades que se torna possível sua inclusão no mundo do trabalho e na sociedade, garantindo e efetivando o usufruto de direitos, enfatizando aqui o direito ao trabalho decente e digno e, com isso, o acesso à previdência social. O encaminhamento exige o conhecimento das ofertas e oportunidades do território e planejamento das atividades. Além disso, é necessário que a população tenha conhecimento do local e horário de desenvolvimento dessas atividades.

O **Monitoramento do Percurso dos Usuários** - O monitoramento do percurso consiste no acompanhamento dos usuários desde o momento que ele participa da acolhida do ACESSUAS, durante sua participação nas oficinas, e mesmo após o encaminhamento para oportunidades de inclusão produtiva, para programas e serviços da rede socioassistencial e/ou para outras políticas. A equipe do Programa Acessuas Trabalho deve monitorar o percurso do usuário de forma integrada aos serviços do SUAS. O objetivo dessa ação é apoiar a permanência dos usuários nas ações do ACESSUAS Trabalho, de seus parceiros e/ou ainda no mercado de trabalho, por meio da construção de estratégias coletivas para a superação das dificuldades encontradas pelos usuários. Para alcançar os resultados desejados as equipes responsáveis devem planejar as ações a serem executadas, e trabalhar em constante diálogo com as equipes da rede socioassistencial e demais instituições envolvidas no processo. O planejamento inclui a construção de um cronograma de reuniões nas quais as equipes poderão trocar informações, tomar decisões, revisar iniciativas e avaliar resultados, envolvendo o usuário sempre que possível, principalmente quando as decisões se referirem a sua trajetória no mundo do trabalho. É muito importante que a equipe mantenha contato periódico com os usuários encaminhados, avaliando se conseguiram se manter no mundo do trabalho e auxiliando na construção de estratégias para superação das dificuldades que poderão surgir durante seu percurso. A equipe deve manter relatório atualizado das ações realizadas com a finalidade de auxiliar na execução das ações e acompanhamento dos usuários, avaliar a eficácia e eficiência do programa no município, além de consolidar o histórico do programa.

3 PROPOSTA

A implantação do Centro de atendimento do ACESSUAS em Ponte Nova tem o objetivo de ser um ponto de referência e integração dos usuários da política de assistência social ao mercado de trabalho formal de acordo com as diretrizes do Programa Nacional de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho.

Na **identificação e sensibilização de usuários,** o atendimento ao público alvo definido prioritariamente pelo Programa Nacional de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho, a identificação por meio das demandas já atendidas no município de Ponte Nova, através do PAIF e PAEF, nas unidades:

- Centro de Referência de Assistência Social - CRAS/ Fátima;
- Centro de Referência Especializado em de Assistência Social – CREAS;
- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - Centro de Convivência – bairro Triângulo;

O **Desenvolvimento de habilidades e orientação para**

o mundo do trabalho consistem na promoção de espaços de reflexão, conscientização e discussão sobre temas a ele relacionados.

Nesta etapa serão realizadas oficinas, palestras, teste vocacionais, o trabalho de conscientização do usuário para inserção e permanência no mercado de trabalho.

Dentro da metodologia, buscar parcerias para capacitações, além de orientações e incentivo aos usuários para o retorno aos estudos para o aumento do nível de escolaridade.

O **Acesso a oportunidades** paralelamente a preparação dos usuários, o ACESSUAS – Ponte Nova tem como objetivo neste eixo a busca de parcerias, tais como

SINE – Sistema Nacional de Empregos, ACIP – CDL Associação Comercial e Industrial de Ponte Nova, AGEVALE – Agência de Desenvolvimento do Vale do Piranga, para montagem de um banco de dados para cadastros e encaminhamentos de currículos e para o direcionamento de vagas.

A metodologia utilizada contará com visitas as entidades e as empresas, confecção de currículos e cadastramento dos beneficiários em sites dos grandes empregadores. dentre outras ações.

O **Monitoramento do Percurso dos Usuários** a continuidade do ACESSUAS – Ponte Nova se dará através do acompanhamento social das famílias por meio do PAIF e PAEF, visando a emancipação deste usuário.

Quanto ao trabalho desenvolvido pelo ponto de atendimento do ACESSUAS terá sua continuidade em parceria com a Secretaria Municipal de Educação, através do Centro Vocacional Tecnológico – CVT- Uaitec /Ponte Nova.

- **5. COMPOSIÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA**

Nome	Função no Projeto	Formação Profissional
A contratar	Coordenador Geral	Assistente Social Psicólogo Administrador Terapeuta Ocupacional
A Contratar	Técnico responsável	Assistente Social Psicólogo Administrador Terapeuta Ocupacional
A contrata	Auxiliar administrativo	Nível médio

- **5.1 COMPOSIÇÃO DA EQUIPE DE APOIO**

Nome	Função no Projeto	Formação Profissional
Valéria Cristina Alvarenga dos Santos	Secretária Municipal de Assistência Social e Habitação	Advogada
Maria das Graças Lima	Técnico de apoio	Assistente Social
Roberta Reis Vasconcellos	Técnico de apoio	Administração
Jaqueline Soares Domingues	Estagiária	Formanda em Serviço social

6 CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DE ATIVIDADES REPROGRAMADO

(Preencher somente se houver reprogramação de atividades)

Eixo	Atividades	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
	Elaboração da Proposta	X								
	Reunião com atores envolvidos públicos envolvidos (Prefeito/Secretários)	X								
	Elaboração e encaminhamento da Minuta de Lei	X								
	Processo seletivo		X							
	Contratação da equipe Técnica			X						
	Contratação das palestras			X						
	Locação do espaço físico (documentação)			X						
	Início das atividades no Ponto de atendimento				X					
1) identificação e sensibilização de usuários; do trabalho.	Preparação da equipe			X						
	Preparação Material gráfico			X						
	Reuniões com Coordenadores e técnicos CRAS/CREAS/SCFV			X						
	Identificação dos usuários e encaminhamento				X	X	X	X	X	
	Atendimentos aos usuários				X	X	X	X	X	X
	Acolhida e escuta				X	X	X	X	X	X
	Montagem dos planos individuais				X	X	X	X	X	X
	Busca de parcerias para capacitação			X	X					
	Busca de parcerias para entidades			X	X					

	Outras atividades que acharem pertinentes									
2) desenvolvimento de habilidades pessoais e orientação para o mundo do trabalho;	Ciclo das palestras (4 palestras / 1 por semana)					X	X	X	X	
	Oficinas em grupo				X	X	X	X	X	X
	Atendimentos em geral				X	X	X	X	X	X
	Orientação individual				X	X	X	X	X	X
	Encaminhamentos para capacitação				X	X	X	X	X	
	Feedback com a rede socioassistencial							X	X	X
	Teste vocacional					X	X	X	X	X
3) acesso a oportunidades; e	Confecção de currículo				X	X	X	X	X	X
	Encaminhamentos para vagas				X	X	X	X	X	X
	Cadastros de currículos em sites de grandes empresas				X	X	X	X	X	X
4) monitoramento do percurso dos usuários no mundo	Monitoramento dos usuários					X	X	X	X	X
	Efetivação da parceria CVT								X	X

7 - CONTROLE FINANCEIRO

Preencher somente se houver alteração/remanejamento de valores

(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Recurso Vinculado **Valor Total**	**Valor liberado para pagamento com recursos Humanos (60%)** ****	**Saldo (2) – (1)**	**Previsão de gastos com aluguel, água, energia, elétrica e telefonia.** **R$ 1.800,00 mensal**	**Material Gráfico** **Material de escritório** **Tonner** **para manutenção do escritório**	**Lanche para as palestras**	**Contratação de palestras**
R$ 87.000,00	**R$ 52.200,00**	**R$ 34.800,00**	**R$ 10.800,00**	**R$ 7.200,00**	**R$ 8.000,00**	**R$ 6.900,00**

Ponte Nova, 10 de julho de 2018.

Valéria Cristina Alvarenga dos Santos
Secretária Municipal de Assistência Social e Habitação

LEI N° 4.199/2018

Autoriza ao município de Ponte Nova a implantar o Centro de Atendimento para a execução do Programa Nacional do Acesso ao Mundo do Trabalho (ACESSUAS Trabalho) e a contratação por prazo determinado para execução do programa no município de Ponte Nova.

ANEXO II

IMPACTO FINANCEIRO – PROGRAMA NACIONAL DO ACESSO AO MUNDO DO TRABALHO – ACESSUAS

Em cumprimento ao disposto nos artigo 12 e 14 da Lei Federal Complementar no 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF), apresentamos a análise do impacto orçamentário-financeiro do presente Projeto de Lei, ressalvando que o mesmo encontra-se de acordo com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias, não contendo matéria que infrinja tais dispositivos legais.

Exercício 2018

						Jun/18	Jul/18	Agos/18	Set/18	Out/18	Nov/18	dez/18	13o/18	Total
Salário						**5.492,32**	**5.492,32**	**5.492,32**	**5.492,32**	**5.492,32**	**5.492,32**	**5.492,32**	**2.883,47**	**41.329,71**
Patronal						**1.262,14**	**1.262,14**	**1.262,14**	**1.262,14**	**1.262,14**	**1.262,14**	**1.262,14**	**662,62**	**9.497,57**

Embora haja acréscimo de despesa, não haverá comprometimento de percentual de gastos com pessoal, nem ficarão afetadas as metas fixadas para o resultado primário e nominal atendendo assim as exigência do art. 17 da LRF.

Ponte Nova, 10 de julho de 2018.

Wagner Mol Guimarães
Prefeito Municipal

Valéria Cristina Alvarenga dos Santos
Secretária Municipal de Assistência Social e Habitação